



## MINISTÉRIO DA CULTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PROCESSO Nº 01400.016419/2023-38 celebrado em 14/11/2023

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

Ajuste no PLANO DE TRABALHO item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINACNEIRO do Termo de Execução Descentralizado aprovado, (SEI nº1496271) cujo objeto “Realização de Conferências Temáticas no âmbito da 4ª Conferência Nacional de Cultura/CNC”.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora **ROBERTA CRISTINA MARTINS**, Secretária dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18 de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 1, página autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura/SCC /MinC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo ajustar o Plano de Trabalho com a exclusão da Meta 2 e consequentemente o remanejamento do valor para a meta 4, constante do item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINACNEIRO no Plano de Trabalho (SEI 1496273) do Termo de Execução Descentralizado aprovado (SEI nº1496271) cujo objeto é “Realização de Conferências Temáticas no âmbito da 4ª Conferência Nacional de Cultura/CNC”.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadas**”.

4. **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. Exclusão da Meta 2 e consequentemente o remanejamento do valor para a meta 4, constante do item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINACNEIRO no Plano de Trabalho (SEI 1496273) passa a vigorar da seguinte forma:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade	Qdt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	F	
META 1	Executar a Conferência Temática de Cultura e LGBTQIA+, presencialmente, para aproximadamente 300 pessoas, que deverá prever os serviços de hospedagem, alimentação e translado para palestrantes, convidadas e participantes, durante dois dias de evento, assim como produção de material gráfico e de programação artística com previsão de pagamento de cachê e contratação de toda a estrutura de produção incluído equipe, equipamentos e serviços necessários à realização.	Unidade	01	290.004,00	290.004,00	01/12/2023	15/0	
PRODUTO	Executar a Conferência Temática: “Cultura e LGBTQIA+” de forma presencial e com transmissão ao vivo.							
META 2	Executar a Conferência Temática de Cultura do Campo, Floresta e das Aguas, presencialmente, para aproximadamente 150 pessoas, que deverá prever os serviços de hospedagem, alimentação para palestrantes, convidadas e participantes, durante três dias de evento, assim como produção de material gráfico e de programação artística com previsão de pagamento de cachê e contratação de toda a estrutura de produção incluído equipe, equipamentos e serviços necessários à realização.	Unidade	01	125.994,00	125.994,00	01/12/2023	15/0	
PRODUTO	Executar a Conferência Temática: “Culturas no Campo, Floresta e das Aguas” de forma presencial e com transmissão ao vivo.							
META 3	Executar a Conferência Temática de Culturas Periféricas, incluindo o seu lançamento e etapas preparatórias, presencialmente, para aproximadamente 200 pessoas, que deverá prever os serviços de passagens aéreas, hospedagem, alimentação para palestrantes e convidadas, durante os dias dos eventos, assim como produção de material gráfico e de programação artística com previsão de pagamento de cachê e contratação de toda a estrutura de produção incluído equipe, equipamentos e serviços necessários à realização.	Unidade	01	781.998,00	781.998,00	01/12/2023	15/0	
PRODUTO	Executar a Conferência Temática: “Culturas Periféricas” de forma presencial e com transmissão ao vivo.							
META 4	Executar a Conferência Temática de Cultura Infância, presencialmente, para aproximadamente 100 pessoas, que deverá prever os serviços de passagens, hospedagem, alimentação e translado para palestrantes, convidadas e participantes, durante dois dias de evento, assim como produção de material gráfico e contratação de estrutura de produção incluído equipe, equipamentos e serviços necessários à realização.	Unidade	01	125.004,00	125.004,00	01/12/2023	15/0	
PRODUTO	Executar a Conferência Temática: “Culturas Infância” de forma presencial e com transmissão ao vivo.							
META 5	Contribuir com a Comissão de Sistematização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, por meio da colaboração de pesquisadores da Universidade que realizarão a análise de documentos, resultados e a produção do resultado final das conferências temáticas realizadas	Unidade	04	R\$ 19.250	77.000,00	01/12/2023	15/0	
PRODUTO	Relatórios de análise e produção de dados sobre os resultados integrados das conferências por meio da colaboração de pesquisadores da Universidade que realizarão a análise de documentos, resultados e a produção de uma síntese final.							

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este termo.

(Documento assinado eletronicamente)

**ROBERTA CRISTINA MARTINS**

Secretaria dos Comitês de Cultura

Ministério da Cultura

UNIDADE DESCENTRALIZADA

(Documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ DA COSTA FILHO**

Rector

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **José da Costa Filho, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretaria dos Comitês de Cultura**, em 18/01/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1585417** e o código CRC **3D43DE4E**.